*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.443 , de 22 de Junho de 1977.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA "; a atual Rua K-I do bairro Mangueira, - nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de Junho 1977

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO